

Art. 2º O Coordenador deste Comitê será o representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída pela Portaria nº 36, de 22/02/2007, D.O.E. de 22/02/2007 e alterada pela Portarias nº 479/2015, D.O.E./TCE-CE de 29/10/2015;

CONSIDERANDO que a referida Comissão foi regulamentada pela Resolução nº 2.723, de 30/10/2007, D.O.E. De 12/11/2007,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designados na Portaria nº 479/2015, datada de 26 de outubro de 2015, nos seguintes termos:

Regina Lúcia da Silva Braga – Presidente
Anízia Procópio Martins – Vice-Presidente
Maria Amélia Holanda Cavalcante – Secretária
Jacinta Maria de Aragão Falcão Y Martin – Coordenadora da Área Meio
Elisabeth Couto Falcão – Coordenadora da Área Fim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, pelo período de 2 (dois) anos ficando convalidados todos os atos praticados pela Comissão constituída pela Portaria nº 479/2015 desde 26/10/2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **